



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO Nº 093/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 516/2023, Pregão Eletrônico nº 9/2022-00091, devidamente homologado em 18 de Abril de 2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI Nº 273/2001, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS MENSALMENTE EM 06 (SEIS) REMESSAS”. Referente a Revisão de valor dos itens descritos na Clausula III.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Srª. CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e Carteira de Identidade nº. 2456959 SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.268.889/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.240.886-0 e Inscrição Municipal nº 41073, situada à Rua 21 de Abril, nº 282, Bairro: Célio Miranda CEP: 68.625-180, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA, brasileiro, comerciante, inscrito sob o CPF/MF nº. 396.110.512-04 e RG nº. 2295001 - SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antonio Felisberto, nº. 98, Bairro: Promissão, CEP: 68.628-170, Paragominas-Pa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 01 de Junho de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

CLÁUSULA II– DO VALOR:

2.1 O presente Termo Aditivo perfaz o valor de **R\$ 6.075,68 (SEIS MIL SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** referente a REVISÃO DE VALOR dos itens descritos na clausula III, solicitado através do Memorando nº 2.316/2024 datado em 16 de Fevereiro de 2024, Processo Administrativo 583/2024, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 Órgão: 07-Secretaria de Assistência Social;

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 08 122 0009 2.018 Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social;

ORD	ITENS CESTA BÁSICA	QUANT	VALOR UNT REVISÃO	VALOR TOTAL REVISÃO
519913	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 - Marca.: FAZENDA	4750	R\$ 0,41	R\$ 1.947,50
519916	AÇUCAR CRISTALIZADO. - Marca.: CAUAXI	3800	R\$ 0,58	R\$ 2.204,00
519918	FARINHA DE MANDIOCA FINA. - Marca.: REGIONAL	1900	R\$ 0,33	R\$ 627,00
519922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR - Marca.: MARIZA	950	R\$ 0,95	R\$ 902,50
TOTAL				R\$ 5.681,00

3.1.2 Projeto/ Atividade: 08 243 0009 2.026 Manut. do Conselho Tutelar;

Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 Auxílio alimentação.

ORD	ITENS CESTA BÁSICA	QUANT	VALOR UNT REVISÃO	VALOR TOTAL REVISÃO
519913	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 - Marca.: FAZENDA	330	R\$ 0,41	R\$ 135,30
519916	AÇUCAR CRISTALIZADO. - Marca.: CAUAXI	264	R\$ 0,58	R\$ 153,12
519918	FARINHA DE MANDIOCA FINA. - Marca.: REGIONAL	132	R\$ 0,33	R\$ 43,56
519922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR - Marca.: MARIZA	66	R\$ 0,95	R\$ 62,70
TOTAL				R\$ 394,68

Recurso: FMAS.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no Contrato nº 516/2023, firmado em 19 de Abril de 2023, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

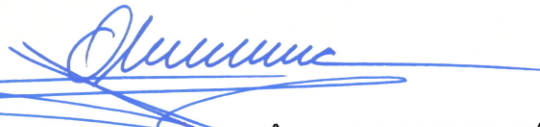


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Fevereiro de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE**



**ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº: